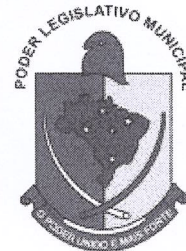




0:11
[Handwritten signature]

ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



Rio Bonito do Iguaçu, 17 de fevereiro 2023.

À Comissão de Licitação

Solicito que seja feita a aquisição de placas de identificação dos Vereadores e da Mesa Diretora, bem como do quadro do Presidente para o biênio 2023-2024 para ficar fixado na galeria dos Presidentes do Legislativo Municipal, conforme segue:

QTDE 09	PRISMA DE MESA EM AÇO INOX, GRAVADA EM BAIXO RELEVO, BRASÃO COLORIDO, MEDINDO 28CMX8CM COM DOBRA DE 4,5CM, IDENTIFICADA
01	QUADRO COM FOTO PARA GALERIA DE PRESIDENTE EM AÇO INOX MED. 30X40, MOLDURA DE ALUMÍNIO E VELUDO

Justifico tal pedido, tendo em vista que as placas de identificação dos Vereadores e da Mesa Diretora é essencial para a população que assiste ou acompanha as sessões, para identificar os parlamentares, como também o quadro de galeria dos presidentes, pois ficará para a história do Legislativo Municipal.

Segue em anexo os orçamentos para que a comissão de licitação dê prosseguimento ao processo de aquisição.

RIVAÍR JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente

[Handwritten signature]
Lucia



**CÂMARA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**



002

DECRETO Nº 250/2023

DATA: 15/02/2023

**SÚMULA: Nomeia Comissão Permanente de
Licitação e da outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU,
ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE,

DECRETAR:

Art.1º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-Pr., por um período de 1 (um) ano, em atenção ao disposto no Artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e legislação posterior:

ANDRÉIA FABIANA NIESCIUR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo;

LUCIA SEIBEL, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio;

Gisele Guilman, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Assessora da Comunicação.

Parágrafo Único. Cabe ao primeiro membro a função de presidir a presente Comissão.

Art.2º Fica designada a servidora a seguir relacionada como suplente da aludida comissão, visando a substituição quando da ausência de algum dos titulares ou impedimento:

Renan Moreira, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Diretor Geral.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-Pr., em 15 de fevereiro de 2023.

**RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente**

*Gisele
Lucia*

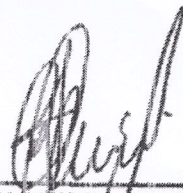
Art INOX
 Personalização em Aço Inox
A. T. OLIVEIRA - PLACAS
 CNPJ: 09.119.232/0001-38 I.E. 904.19116-78
 Rua Ucrânia, 625 - IVAIPORÃ - PR ☎ (43)99642-5520

ORÇAMENTO PEDIDO 003
 DATA: 13/02/2023 . H

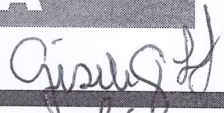
NOME FANTASIA: _____
 RAZÃO SOCIAL: **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**
 ENDEREÇO: _____ BAIRRO: _____
 CIDADE: **RIO BONITO DO IGUAÇU** UF: **PR** FONE: _____
 CNPJ: _____ INSC. EST.: _____
 PRAZO ENTREGA: _____ COND. PAGTº.: _____

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
01	Prisma de mesa em aço inox, gravada em baixo relevo, brasão colorido, medindo 28 cm x 8cm, com dobra de 4,5cm, identificada	09	260,00	2.340,00
01	Quadro com foto para galeria de presidente em aço inox medindo 30x40, moldura de alumínio e veludo	01	550,00	550,00
TOTAL.....				2.890,00

09.119.232/0001-38
 A. T. OLIVEIRA - PLACAS
 R. UCRÂNIA, 625
 VILA XURUPITA - CEP 86.870-000
 IVAIPORÃ - PR


 A. T. OLIVEIRA - PLACAS - ME
 CNPJ 09 119 232/0001 38

OBRIGADO PELA PREFERÊNCIA


 ducia



BANDERPLACA

INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

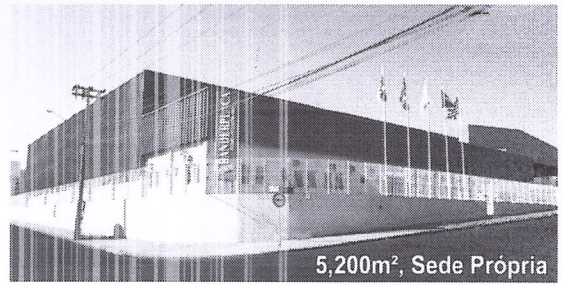
CNPJ 00.759.039/0001-97 - INSC. ESTADUAL 647.238.426.114

FONE: 17-3236-6928

site: www.banderplaca.com.br

comercial2banderplaca@gmail.com

Rua: José Guide, 521 Distrito Industrial I CEP 15035-500 - São José do Rio Preto - SP



5,200m², Sede Própria

004

São José do Rio Preto, 07 de fevereiro de 2023.

AOS CUIDADOS:

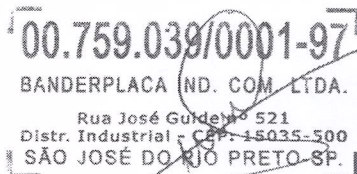
Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR

Segue orçamento solicitado:

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	9	PRISMA EM AÇO INOX, MEDINDO, COM GRAVAÇÃO EM RELEVO, CONTENDO BRASÃO MUNICIPAL E DIZERES PINTADO NAS CORES E ENVERNIZADO, VELUDO NO VERSO. DOBRA PARA FIXAÇÃO. MEDIDA 28X8X4,5CM	R\$ 170,00	R\$ 1.530,00
02	1	FOTO EM AÇO INOX, COM GRAVAÇÃO EM RELEVO, PRESILHA PARA FIXAÇÃO. MEDIDA 30X40CM, FUNDO EM VELUDO E UMA MOLDURA.	R\$ 560,00	R\$ 560,00

Valor Total:	R\$ 2.090,00
Prazo para Entrega:	25 DIAS
Forma para Pagamento:	10 DIAS BOLETO
Validade da Proposta:	10 dias diretos

Atenciosamente,
TAIS
(17) 99142-2840



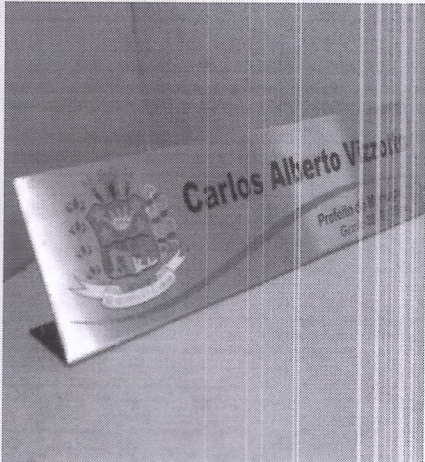
Lucia
Episio



CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITÁRIO EIRELE ME
 CNPJ: 29.275.166/0001-00 • IE: 90772397-63
 Avenida Edson de Lima Souto • 582 • Zona 02
 CIANORTE - PR • CEP: 87200-400
 Telefone: (44) 3629-3385 • 3019-1500 • 99911-0614
 Email: ciaplacas@ciaplacas.com.br

Orçamento:

Cliente: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

Item	Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	09	Prisma de mesa em aço inox, gravada em baixo relevo, brasão colorido, medindo 28x8cm com dobra de 4,5cm, identificada. 	R\$ 110,00	R\$ 990,00
02	01	Quadro com foto para galeria de presidente em aço inox, medindo 30x40cm, moldura de alumínio e veludo.	R\$ 420,00	R\$ 420,00
				R\$ 1.410,00

Sem mais para o momento, esperamos e contamos com a preferência de V.S^{as}. colocando-nos ao seu inteiro dispor.
 Prazo de entrega 20 dias uteis após a solicitação de compra.
 Validade da proposta: 10 dias

Cianorte-PR, 07 de fevereiro de 2023.

Lucia
Guilherme



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



Rio Bonito do Iguaçu, 23 de fevereiro de 2023.

Memorando nº 001/2023/CL

Ao Setor Contábil

ASSUNTOS: Aquisição de placas de identificação dos vereadores e quadro de presidente.

Senhora Contadora,

Solicitamos dotação orçamentária para aquisição de quadro para galeria de presidentes e placas de identificação dos vereadores.

Informamos que as despesas serão aproximadamente no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Andréia F. Niesciur
ANDREIA FABIANA NIESCIUR

Presidente da Comissão de Licitação

Galgeni
KEZEN ALMEIDA GALGENI
CPF 02.111.111-11
CRC-PR 012119-07
23/02/23

Dúcia Galgeni



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



DESPACHO

Rio Bonito do Iguaçu/Pr, 23 de fevereiro de 2023

SETOR CONTÁBIL

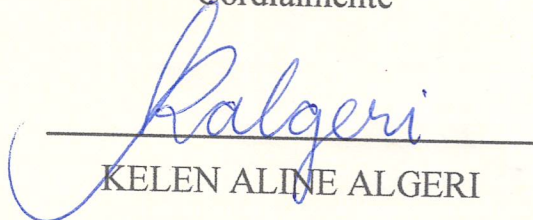
PARA: Presidente da Comissão de Licitação

ASSUNTO: Dotação orçamentária

OBJETO: Aquisição de quadro para galeria de presidentes e placas de identificação dos vereadores

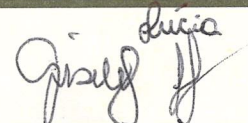
01	LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.001	CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2-001	ATIVIDADES DO LEGISLATIVO
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
3.3.90.30.44.00	Material de sinalização visual e afins

Cordialmente


KELEN ALINE ALGERI

Setor Contábil

Recebido em:
23/02/2023
Andréia Mesquita





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

038

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
29.275.166/0001-00
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
15/12/2017

NOME EMPRESARIAL
CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITARIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CIAPLACAS COMUNICACAO VISUAL

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV EDSON DE LIMA SOUTO

NÚMERO
582

COMPLEMENTO

CEP
87.200-400

BAIRRO/DISTRITO
ZONA 02

MUNICÍPIO
CIANORTE

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CIAPLACAS@CIAPLACAS.COM.BR

TELEFONE
(44) 3629-3385

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
15/12/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/02/2023 às 11:09:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Lucia
Paula



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

009
[Assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.275.166/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/12/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITARIO LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV EDSON DE LIMA SOUTO	NÚMERO 582	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 87.200-400	BAIRRO/DISTRITO ZONA 02	MUNICÍPIO CIANORTE	UF PR
-------------------	----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CIAPLACAS@CIAPLACAS.COM.BR	TELEFONE (44) 3629-3385
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/12/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/02/2023 às 11:09:59 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Lúcia
[Assinatura]

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.275.166/0001-00
Razão Social: CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITARIO EIRELI
Endereço: AV SANTA CATARINA 682 SALA 01 / ZONA 01 / CIANORTE / PR / 87200-129

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/02/2023 a 09/03/2023

Certificação Número: 2023020802274398282670

Informação obtida em 23/02/2023 11:15:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Lúcia
[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITARIO LTDA
CNPJ: 29.275.166/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

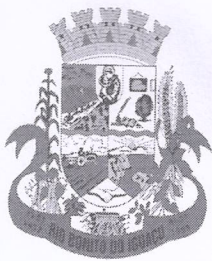
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:23:14 do dia 10/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/08/2023.

Código de controle da certidão: **D499.EAF1.1D1C.F96F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Lúcia
Guarini



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



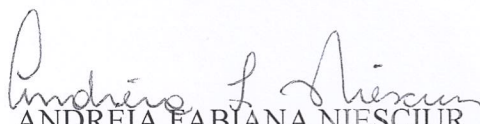
JUSTIFICATIVA

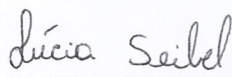
O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 24, inciso IV e parágrafo único do art. 26 da Lei 8.666/93 como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

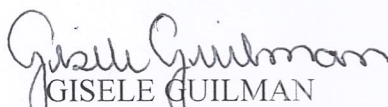
Como a razão por se aplicar os procedimentos licitatórios é sempre buscar a maior competitividade e também a maior vantajosidade para a entidade pública, esta comissão optou por fazer a dispensa do procedimento em razão dos valores estarem abaixo dos valores e não atingem o valor pedido pelas outras modalidades licitatórias.

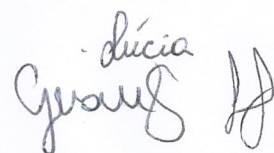
Com vistas no procedimento da dispensa de licitação, destinado a busca de fornecedor para aquisição de Placas de identificação dos Vereadores e Quadro do Presidente, resolve-se dar por vencedor com menores preços a empresa CIAPLACAS COMUNICAÇÃO VISUAL, inscrita no CNPJ sob nº. 29.275.166/0001-00, com sede na Avenida Edson de Lima Souto, CEP-87200-400, Cianorte-PR, com o valor total de R\$ 1.410,00 (um mil, quatrocentos e dez reais).

Rio Bonito do Iguaçu, 23 de fevereiro de 2023.


ANDREIA FABIANA NIESCIUR
Presidente da Comissão


LUCIA SEIBEL
Membro


GISELE GUILMAN
Membro





**CÂMARA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**



Rio Bonito do Iguaçu, 23 de fevereiro de 2023.

Memorando nº 002/2023/CL

Ao Procurador Jurídico

Sr. Patrick Wottrich de Oliveira

ASSUNTO: Aquisição de placas de identificação dos vereadores e quadro do presidente.

Prezado Senhor,

Solicitamos parecer jurídico de Vossa Senhoria em função de necessitar adquirir placas de identificação dos vereadores para ser colocado em suas mesas no plenário e quadro do presidente.

Justificamos a contratação direta por dispensa de licitação com base no Art. 24, da Lei Federal 8666/93, onde fixa os limites para as modalidades e dispensa de procedimentos licitatórios, neste caso pelo menor valor.

A Câmara Municipal realizou pesquisa de preços para os objetos supracitados, os quais seguem em anexo.

Andreia Fabiananiesciur
ANDREIA FABIANANIESCIUR

Presidente da Comissão

Recebi em
23-02-23.

Gustavo
Lucia



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CÂMARA MUNICIPAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA



PARECER JURÍDICO LICITATÓRIO 001/2023

ASSUNTO: PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO SOBRE PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DISPENSA – ART. 24 DA LEI FEDERAL 8666/93.

INTERESSADO: COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

1. RELATÓRIO:

Trata-se de Solicitação realizada pela comissão de licitação, através do memorando nº 002 de 2023, a fim de parecer jurídico sobre processo licitatório, a respeito de aquisição de produtos de placas de identificação dos vereadores e da mesa diretora, bem como do quadro do presidente para o biênio 2023-2024 para Câmara Municipal.

Sendo assim, submetida referida situação ao Procurador Jurídico do Poder Legislativo de Rio Bonito do Iguaçu – PR, para parecer jurídico.

Inicialmente, quanto à questão formal, Abriu-se procedimento licitatório, no qual foram juntados termo de referência com as especificações dos objetos; há requisição/justificativa acerca da necessidade dos objetos a serem adquiridos, bem assim autorização da autoridade competente permitindo o início do procedimento de contratação; declaração do responsável pelo Setor de Contabilidade atestando a existência de dotação orçamentária específica para cobertura/realização da despesa com indicação das respectivas rubricas; manifestação pela aplicação ao caso concreto da hipótese legal de dispensa de licitação; além de pesquisa de mercado feita, com no mínimo 03 (três) orçamentos.

Da pesquisa de mercado e de um universo de 03 empresas contatadas, saiu-se vencedora a empresa CIAPLACAS COMUNICAÇÃO VISUAL, inscrita no CNPJ nº 29.275.166/0001-00, com o valor total de R\$ 1.410,00.

Sendo assim, A Comissão de Licitação sugere a contratação da empresa por meio de dispensa de licitação pela hipótese prevista no art. 24, inc. II da Lei nº 8666/1993, ou seja, em razão do pequeno valor do objeto.

É o relatório.

Recebido em
23/02/23
Andréia Mesquita
Gustavo Lúcia



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CÂMARA MUNICIPAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA



2. ANALISE:

Antes de qualquer coisa, vale lembrar que a presente manifestação toma por base exclusivamente os elementos que constam até a presente data nos autos do processo administrativo encaminhado para análise, em epígrafe.

Destarte, a manifestação é feita sob prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

Com Relação a possibilidade de utilização da modalidade de Licitação, prevista no artigo 24, inciso II da Lei 8666/93¹, verifica-se que o valor da mesma esta dentro dos limites legais, dessa maneira, é possível a realização da presente licitação na modalidade Dispensa.

Portanto, sendo o valor das contratações total de R\$ 1.410,00, abaixo do novo limite de R\$ 17.600,00 advindo da combinação do Decreto Federal nº 9.412/2018 com a Lei nº 8.666/1993, perfeitamente cabível a aquisição direta.

Importante lembrar que, com a edição do Decreto Federal nº 9.412/2018, referido valor foi majorado para R\$ 176.000,00, aumentando-se, assim, o quantum da margem para contratação direta (R\$ 17.600,00).

Com efeito, foi juntado aos autos termo de referência com justificativa para a contratação, pesquisa de mercado, dotação orçamentária e documentos que comprovam a regularidade jurídica, fiscal das empresas com a menor proposta por itens. Assim, quanto à instrução do processo, entendemos que as formalidades aplicáveis foram cumpridas.

Assim, pautando-me nas informações e documentos trazidos aos autos, OPINO pela REGULARIDADE/LEGALIDADE do procedimento, até o presente momento.

¹ Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

[...]

Opuscula
Lúcia



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CÂMARA MUNICIPAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA



Esse é o entendimento, salvo melhor juízo.

Rio Bonito do Iguaçu, 23 de fevereiro de 2023.

Patrick Wottrich de Oliveira.

OAB/PR nº 85.051



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



Rio Bonito do Iguaçu/PR, 23 de fevereiro de 2023.

De: Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Para: Comissão de Licitação

AUTORIZAÇÃO

Licitação Dispensada

De acordo com os pareceres anexos, **AUTORIZO** a contratação da empresa **CIAPLACAS COMUNICAÇÃO VISUAL** para aquisição de Placas de identificação dos Vereadores e Quadro do Presidente, para a Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.

Atenciosamente,

RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente



LISTA DE VEREADORES QUE COMPÕE A MESA EXECUTIVA

RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA – **Presidente**
TIAGO DE MORAIS XAVIER – Vice-Presidente
OSMAR CAMARGO SCHIMADA – 1º Secretário
LUIZ ANDRÉ MOREIA – 2º Secretário

VEREADORES

ODAIR BORN
GILVAN JOSÉ KOTEN DE OLIVEIRA
MICHEL GIACOMINI
JANDIR BORTOLUZZI
ALDAIR TELES DA SILVA

QUADRO DO PRESIDENTE

RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA – 16º Presidente

Gisela Lucia



**CÂMARA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**



RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação Dispensada

Com base nos memorandos, justificativas, anexos, RATIFICO a licitação dispensada cujo objeto é aquisição de 09 placas de identificação dos Vereadores e 01 Quadro do Presidente da Câmara Municipal e ADJUDICO a contratação com a empresa de Cianorte-PR, sendo, Ciaplacas Comunicação Visual, CNPJ 29.275.166/0001-00, pelo valor total de R\$ 1.410,00 (um mil, quatrocentos e dez reais).

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 23 de fevereiro de 2023.

RIVAÍR JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente